



PORTARIA Nº 210/2025

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 202/2025 de 12 de fevereiro de 2025, publicada através do Diário Oficial nº 880, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre revogação e nomeação do servidor Mauro Alves dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 14 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-361dfa-14022025173001**